



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

TERMO DE AUTUAÇÃO

Em Sucupira do Riachão (MA), aos 05 (cinco) dias de janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL eu, **MARIA DOS SANTOS DA SILVA SOUSA**, no exercício da função de **presidente desta CPL**, registro e autuo a solicitação de abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, conforme o presente instrumento., na seguinte conformidade:

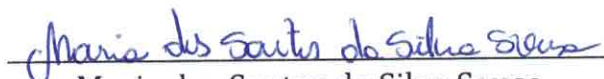
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2000.10/2023/CPL;

NATUREZA: Prestação de Serviço;

EXERCÍCIO: 2023;

SOLICITANTE: Leticia Pereira Oliveira.

Para constar, lavro e assino o presente termo.


Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente CPL
Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, s/n - Centro - Sucupira do Riachão/MA - CNPJ: 03.018.837/0001-56

PORTARIA Nº 05/2023.

“Institui Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente/CPL

Erik Ribeiro Lima
Membro/CPL

Maria da Conceição Barbosa Carvalho
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.


.....
JOSE ARTUR REIS DA SILVA
Presidente da Câmara
(Biênio: 2023-2024)